Portaria nº012/2024- DPL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprazar para o dia 06 de agosto de 2024, às 09h, a 71ª Sessão Ordinária.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 31 de julho de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

Thiago Fernandes

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

Art. 1º. Designar o servidor: **Antônio Alcir Freitas Júnior**, matrícula 2344, para sem prejuízo a suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** do contrato abaixo listado celebrado entre a Câmara Municipal de Parnamirim e terceiros durante a vigência do contrato, sendo mantido os servidores: **Deyvison Luiz Guedes Dantas,** matrícula: 2446, **Sandro Bruno do Nascimento Lopes**, matrícula: 2339 e **Tiago Marques Macedo,** matrícula: 2501, como substitutos da função, quando necessário.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
018/2024	DAMIÃO GOMES VICENTE	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de link`s de internet, com a instalação de toda a infraestrutura de ativos, passivos e consumíveis de rede necessários para conexão com os equipamentos de rede e vídeo monitoramento existentes, para atendimentos aos cidadãos nos serviços oferecidos pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º. - O Gestor de Contrato possui competência para:

I – Acompanhar a execução do objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
II – Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
III – Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
IV – Prestar as informações e os conhecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
V – Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da contratante, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
VI – Notificar a CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
VII – Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
VIII – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IX – Manter a Câmara Municipal de Parnamirim informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações;

Art. 3º. A atribuição de Gestor de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 31 de julho de 2024.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente

Portaria nº012/2024- DPL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprazar para o dia 06 de agosto de 2024, às 09h, a 71ª Sessão Ordinária.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 31 de julho de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

EXTRATOS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA N.º 346/2024 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ TC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ N.º 30.306.389/0001-69, OBJETO: Aquisição de copos ecológicos personalizados para atender aos projetos de sustentabilidade da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) da Câmara Municipal de Parnamirim. Valor Global R$: 3.800,00 (três mil, e oitocentos reais) - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. Parnamirim/RN, 29 de julho 2024. P/ Contratante: WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA – Presidente e P/ Contratada: TC DISTRIBUIDORA LTDA.